

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 120/2024 exarado no processo administrativo nº 297/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOR PARA PESSOA HOSPITALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

IZABEL VIEIRA CABRAL CPF nº 002.600.560-30, situado na Rua Brasil, nº 715. Bairro: Centro, São Vicente do Sul— RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.310,00** (dois mil trezentos e dez reais).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de cuidador é necessário para cuidados e acompanhamento de pessoa internada no hospital.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade: 2124 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social,

Cidadania e Habitação

**Despesa:** 504 3390.36.99.00.00.00 Outros Serviços

São Vicente do Sul, 23 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

